



EXTRATO DA SITUAÇÃO DA PARCERIA

| | | |
|---|--|--|
|  <p>Prefeitura Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo</p> | <h1>EXTRATO DA PARCERIA</h1> | |
| <p>O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.</p> | | |
| DADOS DA PARCERIA | | |
| Instrumento: Termo de Fomento nº 002/2026 | Processo: 2236/2025 Protocolo: 4062/2026 | |
| Secretaria: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato | | |
| OSC: Associação de Melhoramentos de Venda Nova do Imigrante | CNPJ: 30.970.230/0001-44 | |
| Valor do Repasse: R\$ 35.000,00 | Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026 | |
| Gestor da parceria: Dominik Dável Guisso | Data da Assinatura: 16/03/2026 | |
| Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objetivo a cooperação técnica e financeira para custeio de despesas de manutenção da estrutura Física e Administrativa, para bem executar a finalidade estatutária da Associação, em cumprimento da emenda impositiva nº 16. | | |
| ADITIVOS/APOSTILAMENTOS | | |
| Número/Ano | Descrição Resumida | |
| | | |
| | | |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO | | |
| Prazo (dias): | Data Prevista: | Prazo Para Análise: Em até 150 dias |
| Situação: <input type="checkbox"/> Aguardando Prazo <input type="checkbox"/> Em Análise <input type="checkbox"/> Não Apresentada <input type="checkbox"/> Analisada | | |
| Data Apresentação: | Prorrogação (dias): | Processo Nº: |
| Data do Parecer: | Secretário Municipal: Licia Nascimento Caliman | |
| Resultado Conclusivo: <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalva <input type="checkbox"/> Irregular | | |
| <p>Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário; III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.</p> | | |
| OBSERVAÇÕES | | |
| Sem observações. | | |
| Extrato Atualizado Em: 16/03/2026 | | |